



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

A P R O V A D O

Em: 22/04/2025

Sessão Ordinária

Presidente da Câmara

AO EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.

Na qualidade de Vereadores desta Câmara Municipal, respeitosamente, requeremos, conforme art. 245, § 3º do Regimento Interno, o adiamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 005, de 04 de abril de 2025, de iniciativa do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação da gratificação para exercício do cargo político de Secretário Municipal e dá outras providências".

O pedido de adiamento tem por finalidade permitir uma análise mais aprofundada dos impactos legais e financeiros decorrentes da eventual aprovação da matéria, assegurando o pleno exercício da função legislativa com responsabilidade e transparência.

Nestes termos, pede-se o deferimento, com adiamento da votação por uma sessão, conforme autoriza o dispositivo regimental mencionado.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 22 de Abril de 2025.

ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Vereador

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Vereador

MILTON RODRIGUES
Vereador

CARLOS ALBERTO DE LIMA
Vereador

GRAZIELA DERENZZI POLONI
Vereadora

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Vereador

VINICIUS DE ANDRADE LIMA
Vereador

Recebido
17:50h
22/04/25